DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2016

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia **14 de novembro de 2016.**

Paragrafo Único – No dia 15 de Novembro de 2016 não haverá expediente por ser feriado Nacional – Proclamação da Republica.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor em 14 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 14 de novembro de 2016.

Juarez José Xavier
Presidente